



DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº013/2020 que regulamentou o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação referente ao resgate **PARCIAL** de recursos do projeto “Longevidade com Qualidade de Vida”, da entidade Associação Paranaense de Cultura – APC de Curitiba, no valor de R\$ 825.050,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), do Banco de Projetos, com retenção de 10% no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso –FIPAR/PR.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023